

DESPACHO DE
RATIFICAÇÃO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

Considerando o atendimento as determinações constantes no **DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019**, o qual regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e **dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica**, no âmbito da administração pública federal;

Considerando que a **DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2020** foi devidamente publicada no portal do COMPRASNET do GOVERNO FEDERAL, sendo divulgado:

- a) Base legal da despesa;
- b) O valor total estimado da Cotação;
- c) Quantidade;
- d) Objeto;
- e) Data de abertura da Cotação Eletrônica;
- f) Data de encerramento da Cotação Eletrônica;

Considerando que a empresa listada abaixo ofertou o menor preço:

EMPRESA DE 1º MENOR PREÇO	CNPJ
CI CENTRO DE INFORMAÇÃO LTDA	32.713.380/0001-06

Considerando que a confirmação do menor preço foi extraída do COMPRASNET, conforme RELATÓRIO abaixo:

JK



COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2020

Objeto: Serviço de conectividade à rede mundial INTERNET, através de conexão em fibra óptica (500 mpbs), destinado ao prédio sede do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe - CRO/SE. As empresas interessadas deverão cumprir as determinações apresentadas no TERMO DE REFERÊNCIA que está disponibilizado no site do CRO/SE - www.crose.org.br > Transparência > Licitações e Contratos. Data/horário abertura da Sessão Pública: 27/11/2020 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 01/12/2020 - 17:30h Observações Gerais: ATENÇÃO: O Código correto no CATÁLOGO DE SERVIÇOS do COMPRASNET é 26174 - ACESSO A INTERNET - STFC (BANDA LARGA). Tentamos incluir esse código e o sistema não está reconhecendo, logo, decidimos buscar um código mais próximo possível. As empresas interessadas deverão cumprir as determinações apresentadas no TERMO DE REFERÊNCIA que está disponibilizado no site do CRO/SE - www.crose.org.br > Transparência > Licitações e Contratos.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: PROGRAMA (SOFTWARE) - SEGURANCA

Descrição Complementar: Programa (software) - segurança, tipo: vpn-1 secure server, aplicação: serviço mensageria (internet x intranet)

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 4.886,04

Valor do menor lance: R\$ 4.886,04

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15

Endereço entrega do produto: RUA VILA CRISTINA 589 - SÃO JOSÉ - Aracaju - SE

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA	32.713.380/0001-06	4.886,04	30/11/2020 16:04:38	LINK BANDA LARGA

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
4.886,04	32.713.380/0001-06	30/11/2020 16:04:38

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação.		

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 01/12/2020, às 17h47, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o Relatório



Considerando que a empresa de menor preço apresentou os documentos exigidos no ITEM – 3 do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme afirmação apresentada no **DESPACHO CONFIRMANDO A ENTREGA DOS DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA)** – ver documento apensado nos autos;

Considerando que o valor ofertado pela empresa de 1º menor preço está dentro do preço máximo fixado no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C	D
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO/ MÊS PREVISTO NO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA R\$	VALOR MENSL OFERTADO PELA ÚNICA EMPRESA INTERESSADA E QUE APRESENTOU PROPOSTA R\$
1	Serviço de internet velocidade internet (Download/upload) 500MBPS/50MBPS, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, incluindo-se roteador wireless.	407,17	407,17
EMPRESA VENCEDORA:		CI CENTRO DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 32.713.380/0001-06	

Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros para atendimento da despesa;

Considerando que essa é a segunda vez que estamos realizando esse mesmo processo de COTAÇÃO ELETRÔNICA, onde no primeiro episódio não houve empresa(s) interessada(s);

Diante das considerações apresentadas, **RATIFICO** o processo de DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA detalhado abaixo:

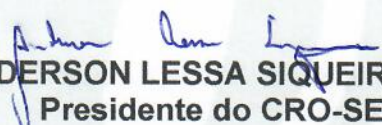
- 1) **PROCESSO:** DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 16/2020;
- 2) **OBJETO DA DESPESA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA, DESTINADO AO PRÉDIO SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE;
- 3) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:** CI CENTRO DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 32.713.380/0001-06;
- 4) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**



A	B	C	D	E	F	G
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO E ACESSO A INTERNET	QUANT.	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO / MÊS R\$	VALOR TOTAL DO ITEM PARA 12 MESES R\$ G = F X 12 MESES
1	Serviço de internet velocidade internet (Download/upload) 500MBPS/50MBPS, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, incluindo-se roteador wireless.	FIBRA ÓPTICA	12 MESES	MÊS	407,17	4.886,04
EMPRESA VENCEDORA:		CI CENTRO DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 32.713.380/0001-06				

5) **BASE LEGAL DA DESPESA:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Aracaju/SE, 04 de dezembro de 2020.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE